



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:15, no SALÃO NOBRE DA PREFEITURA, do município, SANTO AMARO, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) IVETE MARIA DIAS LAGO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO ALMEIDA DE MOURA OLIVEIRA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA E COMÉRCIO
DIONYSIO ENEAS DO CARMO NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
EDSON DIOGO MONIZ PINTO - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GERALDO DIAS ABBEHUSEN - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
JOSÉ ÂNGELO DA ANUNCIAÇÃO TARATÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA
JOSÉ PEDRO CALDAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
JURACY PEREIRA PASSOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PAULO SILVA DOS SANTOS - CEPLAC

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTO AMARO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

A CMGE TEM DÚVIDAS REFERENTES À LEGALIDADE DA MEDIDA TOMADA PELA SEI AO ALTERAR AS DELIMITAÇÕES DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO COM O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, POIS UMA ÁREA FOI RETIRADA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO E INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BASEADO NA LEGISLAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, LEI ESTADUAL 1.533 DE 20/10/1961. A COMISSÃO IRÁ SOLICITAR UMA REUNIÃO COM UM REPRESENTANTE DA SEI JUNTAMENTE COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DO IBGE.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

DISPONIBILIDADE DE LOCAIS, MEIOS DE TRANSPORTE, E REPRESENTANTES DO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO CENSO 2010.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.